



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 000971-LEB 18/Out/2022 11:48

MOÇÃO nº 202/2022

Moção de Pesar à família do Sr. José Ramon Viscardi.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Marcelo Lemos, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE PESAR** à família do Sr. José Ramon Viscardi.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em razão do falecimento do Sr. José Ramon Viscardi, aos 72 anos. Era motorista internacional, deixa esposa, 3 filhas, 1 enteada e 4 netos.

Desejamos que Deus conforte o coração dos familiares e amigos nesse momento. Muito respeitosamente, prestamos nossas condolências e deixamos os nossos mais sinceros pêsames.

Uruguaiana, 18 de outubro de 2022.

Vereador Marcelo Lemos
Bancada do PDT

Destinatário: Rita Silene Da Rosa

Endereço: Santana 1580 - Bairro Bela Vista